



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 119, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 2703/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, a Sr^a. **LARISSA PIEDADE VICENTE MACHADO**, matrícula nº. 144.166, do cargo público de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1174